



Valide aqui
este documento

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Burghues

São Paulo, 15 de março de 1996

matrícula **129.525**

ficha **01**

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 13-A, localizado no 1º pavimento do BLOCO A, do MULTIPREDIAL ANDRÉ FERNANDES, situado no ESTACIONAMENTO QUATRO, nº 21, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL "RAPOSO TAVARES", 13º Subdistrito Butantã, contendo a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e a fração ideal de 1,25% no terreno.

CONTRIBUINTE: 186.002.0043/0 em maior área.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB, Sociedade de Economista Mista, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, número 405, 11º ao 14º andares, inscrita no CGC/MF 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/24.179 e Matrícula número 129.522, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Suely Werthebrau*
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 15 de março de 1996

ONUS

Conforme R.12/24.179, mencionada na Av.1/129.522, deste Cartório, a proprietária, deu o imóvel em maior área, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cz\$8.478.813.624,92, assumida pela CIA DE EMPRESAS REUNIDAS DE PROMOÇÃO HABITACIONAL CERPROHAB, destinada a financiar a produção e
continua no verso



1 2 9 5 2 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>

matrícula

129.525

fólio

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comercialização de 1574 unidades habitacionais, integrante do Conjunto Habitacional "Raposo Tavares"; pela Av.13, a Credora concedeu a Devedora um crédito suplementar de NCz#12.388.916,10, passando o crédito originário a ser de NCz#260.167.679,34; pela Av.14 a Credora concedeu a Devedora um crédito suplementar de CR#2.381.271.516,69; pela Av.15 a Credora substituiu a devedora do empréstimo pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SAO PAULO-COHAB, a qual assume todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato original; pela Av.16 o contrato objeto do R.12, Av.13 e Av.14 foi ratificado e ratificado para constar a forma de juros na carência, amortização, prazo de amortização e outras condições, estabelecida na referida averbação.

A Escrevente Autorizada, Suelly Menezes D. Palma

Av.2 em 15 de março de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular de 08 de setembro de 1.995, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por Valdir Kabazalio, RG 9.911.728/SP, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suelly Menezes D. Palma

Microfilme: Protocolo nº 252.530

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

129.525

Ficha

02

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Av. 03 em 30 de dezembro de 2019
Prenotação 772.863 de 12 de dezembro de 2019.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.6, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23/12/2019, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.069.0051-5**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UJ000252384BW193

Av. 04 em 30 de dezembro de 2019

Prenotação 772.863 de 12 de dezembro de 2019.

ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.6, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23/12/2019, via internet, para constar que o BLOCO A, do MULTIPREDIAL ANDRÉ FERNANDES, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL RAPOSO TAVARES, onde está localizado o imóvel desta matrícula, ATUALMENTE vem sendo lançado pelo nº 21 da RUA CACHOEIRA PORAUQUE.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FI000252385CX19U

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
129.525

Ficha
02

Volume

Av.05 em 30 de dezembro de 2019

Prenotação 772.863 de 12 de dezembro de 2019.

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.12, Av.13, Av.14, Av.15 e Av.16/24,179, mencionada na Av.1/129.522, constante da Av.1, desta, e desligado da referida garantia, o imóvel desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, deste Estado, na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XE000252386JC19V

R.06 em 30 de dezembro de 2019

Prenotação 772.863 de 12 de dezembro de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 27 de novembro de 2019, no 21º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3.822, páginas 209/212), a proprietária, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 9.144.521-8-SSP/SP, CPF nº 828.633.008-06, e sua mulher **HERMELINDA MECIAS DOS SANTOS SILVA**, RG nº 6.868.322-4-SSP/SP, CPF nº 090.367.818-76, brasileiros, aposentados, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
129.525

Ficha
03

verso

R.08 em 18 de julho de 2024

Prenotação 926.184 de 02 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada sendo de R\$150.000,00 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 232 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.533,58, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 25 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inciso VI do artigo 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$200.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321YL001315499RM24X

Av.09 em 22 de maio de 2026

Prenotação 1.005.998 de 29 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 28 de abril de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

129.525

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sara Francez

São Paulo,

22 de maio de 2026

vido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$205.581,34. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez

Selo Nº 111328331IN001908313QH26C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0129525-51

Emolumentos:

Ao Oficial:..	R\$: 45,88	Ao Estado:..	R\$: 13,04
Ao Iresp:..	R\$: 8,92	Ao Sinoreg:..	R\$: 2,41
Ao T.J.....	R\$: 3,15	Ao ISSQN:..	R\$: 0,94
Ao M.P.....	R\$: 2,20	T O T A L:..	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de maio de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8BRU-ELBTP-AQC5P-JQFUN>